



CNPJ: 22.495.265/0001-40

---

Curitiba-PR, 04 de março de 2025.

Aos acionistas da

**SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**

Senhores Acionistas,

A Administração da **SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao período de 31 de dezembro de 2024.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:39230  
520900

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:39230520900  
Dados: 2025.03.24  
13:00:39 -03'00'

**SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**

*Diretor Presidente  
Luiz Malucelli Neto*

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos administradores e acionistas da:  
**SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**Curitiba - PR**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SENECA COMPANHIA SECURITIZADA. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi planejada e executada considerando o contexto do mercado em que a Companhia está inserida e as mudanças ocorridas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, estão descritos abaixo.

#### **Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)**

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2024, a conta representava 56,94% (cinquenta e seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do total do Ativo da companhia. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se o mesmo continha cláusula de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento.

#### **Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 12)**

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. Durante o exercício de 2024 a Companhia utilizou essa modalidade para atingir seus objetivos comerciais. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios de controles internos relacionados as debêntures emitidas pela Companhia. Verificamos as Escrituras de emissão das debêntures, seu registro na Junta Comercial do Estado e publicadas no diário oficial e jornal de grande circulação, analisamos suas cláusulas, prazos para resgate, valor unitário, taxa de remuneração, garantia, verificamos os procedimentos em relação ao lastro com os direitos creditórios. Efetuamos também a análise dos aportes de debêntures, em relação ao lastro da origem do valor ser em nome do debenturista e oriundo de sua conta corrente.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 04 de março de 2025.

**SIDENI**  
**MORATELLI:6**  
**1317837991**

Assinado de forma digital  
por SIDENI  
MORATELLI:61317837991  
Dados: 2025.03.27  
15:06:10 -03'00'

---

Audifactor Auditores Independentes S/S  
CRC/PR 005560/O-1 T-SC  
Sidení Moratelli – Sócio Responsável  
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 “S” PR

**JULIANO DOS**  
**SANTOS**  
**MACHADO:9027**  
**1823968**

Assinado de forma digital  
por JULIANO DOS  
SANTOS  
MACHADO:90271823968  
Dados: 2025.03.27  
15:06:33 -03'00'

---

Audifactor Auditores Independentes S/S  
CRC/PR 005560/O-1 T-SC  
Juliano dos Santos Machado – Sócio  
Contador – CRC/PR 051.229/O-8

**Balço Patrimonial dos exercícos findos em:**  
(Valores expressos em reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.408.199	4.464.801
Direitos creditórios a receber	6	13.028.918	8.013.741
Partes Relacionadas	7	5.285.924	8.115.430
Outros Creditos		2.232	25.000
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>22.725.273</b>	<b>20.618.972</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Outros Créditos		2.026	-
Investimentos	8	149.311	438.135
Imobilizado	9	7.092	8.663
<b>Total do Ativo não circulante</b>		<b>158.429</b>	<b>446.798</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>22.883.702</b>	<b>21.065.770</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Empréstimo e Financiamentos		41.071	
Obrigações com Fornecedores		3.345	
Obrigações tributárias	10	17.842	27.348
Obrigações trabalhistas e sociais	11	88.587	66.876
<b>Total do passivo Circulante</b>		<b>150.845</b>	<b>94.224</b>
<b>Passivo não Circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	12	22.720.857	20.959.546
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>22.720.857</b>	<b>20.959.546</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social subscrito	13	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	2.000
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>22.883.702</b>	<b>21.065.770</b>

**Demonstração do Resultado dos exercícios findos em:**

(Valores expressos em reais)

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional		3.527.985	3.497.196
Prestação de Serviços		1.251.866	1.194.228
(-) Custo de captação de recursos		(2.775.368)	(3.636.718)
(-) Custo de prestação de serviços		(57.901)	(46.548)
(-) Deduções da receita		(195.400)	(119.029)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>14</b>	<b>1.751.182</b>	<b>889.129</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.751.182</b>	<b>889.129</b>
<b>(Despesas) / Receitas operacionais:</b>			
Despesas gerais e administrativas		(1.471.263)	(472.132)
Despesas com pessoal		(428.470)	(456.390)
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(1.899.733)</b>	<b>(928.522)</b>
<b>Lucro antes do Resultado Financeiro</b>	<b>14</b>	<b>(148.551)</b>	<b>(39.393)</b>
Despesas financeiras		(20.408)	(878)
Receitas financeiras		787.784	826.886
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>15</b>	<b>767.376</b>	<b>826.008</b>
<b>Receitas/Despesas</b>		<b>(149.544)</b>	<b>23.072</b>
<b>Resultado antes das provisões</b>		<b>469.281</b>	<b>809.687</b>
(-) Provisão para imposto de renda		(93.320)	(178.422)
(-) Provisão para contribuição social		(42.235)	(72.872)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>333.726</b>	<b>558.393</b>

**Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em:**

(Valores expressos em reais)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
<b>Resultado Líquido dos Períodos</b>	<u>333.726</u>	<u>558.393</u>
Outros Resultados Abrangentes		
<b>Resultado abrangente dos períodos</b>	<u>333.726</u>	<u>558.393</u>



CNPJ: 22.495.265/0001-40

---

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:**  
(Valores expressos em reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva</b>	<b>Lucros</b>	
	<b>Subscrito</b>	<b>Legal</b>	<b>Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>	-	<b>12.000</b>
Resultado do período			558.393	558.393
Dividendos propostos			(558.393)	(558.393)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>	-	<b>12.000</b>
Resultado do período			333.726	333.726
Dividendos propostos			(333.726)	(333.726)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>	-	<b>12.000</b>



CNPJ: 22.495.265/0001-40

**Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:**  
(Valores expressos em reais)

	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	469.281	809.687
- Depreciação	1.584	1.584
- Juros com remuneração de debentures	2.775.368	3.636.718
- Provisão para perdas com debêntures	(1.014.056)	
	<b>2.232.164</b>	<b>4.447.989</b>
<b>(Aumento)/Diminuição das contas ativas</b>		
Contas a receber de clientes	(5.015.177)	(2.268.795)
Outros créditos	20.742	(1.801.275)
<b>Aumento/(Diminuição) das contas passivas</b>		
Obrigações com fornecedores	3.345	
Obrigações Tributárias	4.737	(2.746)
Obrigações Trabalhistas	(21.711)	(29.054)
<b>Caixa proveniente/(usado) nas operações</b>	<b>(2.732.478)</b>	<b>346.119</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(149.798)	(244.850)
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>(2.882.276)</b>	<b>101.269</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Realização de ativo imobilizado		560.041
Realização de investimentos	385.483	2.006.812
Aquisição de Investimentos	(96.660)	(623.763)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>288.823</b>	<b>1.943.093</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Ingressos de partes relacionadas	(3.573.535)	
Pagamento de partes relacionadas	6.403.041	
Aquisição de empréstimos e financiamentos	1.776.257	
Amortização empréstimos e financiamentos	(1.735.186)	
Dividendos pagos	(333.726)	(558.393)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>2.536.851</b>	<b>(558.393)</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>	<b>(56.602)</b>	<b>1.485.969</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>4.464.801</b>	<b>2.978.832</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>4.408.199</b>	<b>4.464.801</b>



CNPJ: 22.495.265/0001-40

**Demonstração do valor adicionado dos exercícios findos em:**  
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>I - RECEITA</b>	<b>4.630.307</b>	<b>4.714.496</b>
I.1 - Receita com securitização	3.527.985	3.497.196
I.2 - Receita com prestação de serviços	1.251.866	1.194.228
I.3 - Outras receitas	(149.544)	23.072
<b>II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.470.351</b>	<b>461.520</b>
<b>III - VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>3.159.956</b>	<b>4.252.976</b>
<b>IV - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>1.584</b>	<b>1.584</b>
<b>V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>3.158.372</b>	<b>4.251.392</b>
<b>VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>787.784</b>	<b>826.886</b>
VI.1 - Receitas financeiras	787.784	826.886
<b>VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>3.946.156</b>	<b>5.078.278</b>
<b>VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>3.946.156</b>	<b>3.877.313</b>
VIII.1 - Pessoal	352.744	373.034
VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições	406.681	453.679
VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros	2.853.006	3.693.172
VIII.4 - Remuneração de capitais próprios	333.726	558.393

---

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.**

**1) Contexto Operacional**

---

A Seneca Companhia Securitizadora, constituída em 15 de abril de 2015, tem como objetivo social (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) realização de negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 303, bairro Mercês, CEP: 80.410-030, inscrita no CNPJ sob nº 22.495.265/0001-40.

**Contabilidade terceirizada:** Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

---

## 2) Riscos

---

### 2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

### 2.2 Risco de liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

### 2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

### 2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

### **2.5 Risco fiscal:**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

### **2.6 PIS/ COFINS:**

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

### **2.7 Risco Operacional:**

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

### **2.8 Direitos Creditórios:**

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

### **2.9 Risco de Crédito:**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

### **2.10 Inadimplência:**

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

## **3) Apresentação das demonstrações financeiras**

---

**Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

---

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhia registradas na CVM.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

### **Continuidade**

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

#### **4) Principais práticas contábeis**

---

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

##### **4.1 Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

##### **4.2 Reconhecimento de receita**

###### **i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

###### **ii. Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

**iii. Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

**4.3 Reconhecimento de despesas**

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**4.4 Impostos e contribuições**

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e

---

8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

#### **4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo, por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

#### **4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

#### **4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024, e não identificou ajustes a serem contabilizados.

#### **4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

#### **4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.10 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **4.11 Tributos a compensar**

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

#### **4.12 Imobilizado**

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

#### **4.13 Informações por segmento**

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de

---

decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

#### 4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### 4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

### 5) Caixa e equivalentes de caixa

---

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido dos valores de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Bancos Conta Movimento	1.655.730	1.218.824
Aplicações de Liquidez Imediata	2.752.469	3.245.977
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.408.199</b>	<b>4.464.801</b>

## 6) **Direitos creditórios a receber**

---

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado, associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

A Previsão Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD) são classificados quando os mesmos chegam a um período superior a 180 dias sem o seu efetivo recebimento e não há nenhuma expectativa de liquidação por parte, conforme leis ordenam o assunto para o reconhecimento da previsão em consonância com o CPC 38.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Direitos creditórios a receber	16.381.663	11.320.243
(-) PECLD	(3.352.745)	(3.306.501)
<b>Total de direitos creditórios a receber</b>	<b>13.028.918</b>	<b>8.013.742</b>

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

<b>Períodos em dias</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Total</b>
até 30 dias	5.807.631	1.004.405	6.812.036
de 31 e 60 dias	148.542	800.000	948.542
de 61 e 90 dias	-	135.000	135.000
de 91 e 120 dias	-	1.108.513	1.108.513
de 121 e 150 dias	-	281.296	281.296
de 151 e 180 dias	-	97.702	97.702
Acima de 181 dias	-	6.998.573	6.998.573
(-) PECLD		(3.352.745)	(3.352.745)
<b>Total Geral</b>	<b>5.956.173</b>	<b>7.072.745</b>	<b>13.028.918</b>

## 7) Partes Relacionadas

A conta de partes relacionadas está constituída por valores que foram adiantados a pessoas ligadas a companhia, bem como adiantamento a fornecedores. O grupo fica assim constituído:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Adiantamento a fornecedores	-	25.000
Adiantamento a diretores	5.285.924	8.115.430
<b>Total de Partes Relacionadas</b>	<b>5.285.924</b>	<b>8.140.430</b>

## 8) Investimentos

A rubrica Investimentos está assim constituída:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Investimentos em ações	149.311	438.135
<b>Total de Investimentos</b>	<b>149.311</b>	<b>438.135</b>

## 9) Imobilizado

A conta “Imobilizado” é composta por:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>	<b>31.12.2024</b>			<b>31.12.2023</b>
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Residual</b>	<b>Residual</b>
Máquinas e equipamentos	10%	11.657	(4.565)	7.092	8.257
Equipos de informática	10%	3.847	(3.847)	-	406
<b>Total do Imobilizado</b>	-	<b>15.504</b>	<b>(8.412)</b>	<b>7.092</b>	<b>8.663</b>

## 10) Obrigações tributárias

A conta “obrigações tributárias” referem-se aos impostos da Companhia, calculados sobre as operações efetuadas:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
IRPJ a recolher	-	12.428
CSLL a recolher	3.906	5.720
COFINS a recolher	7.717	3.368
PIS a recolher	1.254	547
ISS a recolher	4.180	4.879
Retenção 4,65%	594	307
IRRF s/serv terceiros ou comissões	191	99
<b>Total obrigações tributárias</b>	<b>17.842</b>	<b>27.348</b>

---

**11) Obrigações trabalhistas e sociais**

---

A conta “obrigações trabalhistas e sociais” refere-se aos gastos referente ao quadro de colaboradores da Companhia, estando composta por:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
IRRF a Recolher	5.584	2.361
INSS a Recolher	7.950	6.625
FGTS a Recolher	2.684	2.101
Contribuição Sindical	1.582	1.582
Salários	15.020	12.298
Provisão de Férias	41.401	31.113
INSS s/ Férias	11.054	8.307
FGTS s/ Férias	3.312	2.489
<b>Total de obrigações trabalhistas</b>	<b>88.587</b>	<b>66.876</b>

---

**12) Títulos e valores mobiliários**

---

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 09 de setembro de 2015, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 240 (duzentos e quarenta) meses. As debêntures farão jus à participação nos lucros antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 50% (cinquenta por cento) destes, sendo devida mensalmente à medida que o lucro for sendo auferido, até a data de vencimento das debêntures. A EMISSORA pagará "pro rata temporis" os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado.

A companhia realizou no dia 26 de setembro de 2016 a ata de reunião do conselho de administração na qual deliberou sobre 1º aditamento da escritura da 1ª emissão de debêntures, alterando a base de remuneração para 150% (cento e cinquenta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do resgate, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida do spread, até a data

do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto dos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI do respectivo período. A **EMISSORA** pagará "pro-rata temporis" os juros remuneratórios devidos até o dia do efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa, resgate antecipado ou vencimento antecipado

A companhia realizou no dia 21 de agosto de 2018 a ata de reunião do conselho de administração na qual deliberou sobre 2º aditamento da escritura da 1ª emissão de debêntures, retificando o seguinte cláusula da escritura de debêntures; Cláusula III – DO TÍTULO E SUA EMISSÃO o inciso 3 – Modo e prazo para subscrição e integralização passando a vigorar com as seguintes redações: As debêntures serão integralizadas no prazo de 72 (setenta e dois) meses contados a partir de 09 de setembro de 2015, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da emissora.

A companhia realizou no dia 12 de abril de 2019 a ata de reunião do conselho de administração na qual deliberou sobre 3º aditamento da escritura da 1ª emissão de debêntures, alterando a base de remuneração para; As debêntures farão jus à participação nos lucros antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 85% (oitenta e cinco por cento) destes, sendo devida mensalmente à medida que o lucro for sendo auferido, até a data de vencimento das debêntures. A EMISSORA pagará "pro rata temporis" os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado

De acordo com as características supracitadas, as debêntures estão assim relacionadas:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Emissão de debêntures	2.663.640	2.370.562
Remuneração de debêntures	22.561.725	20.079.436
(-) Provisão P/ Perdas com Debêntures	(2.504.508)	(1.490.452)
<b>Total títulos e valores mobiliários</b>	<b>22.720.857</b>	<b>20.959.546</b>

Em relação a Provisão para perdas – NBC TG 48 (R4) ser lançada contra a conta no passivo, reduzindo as debêntures,

---

Em tese, a Lei 14.430, em seu Art. 21, menciona: “§ 4º A companhia securitizadora responde pela origem e pela autenticidade dos direitos creditórios vinculados ao Certificado de Recebíveis por ela emitido.”

Sendo assim, se a perda esperada, decorre de vício de forma, ou seja, origem e autenticidade do direito creditório corrompidas, a securitizadora de créditos deverá honrar junto aos investidores dos certificados de recebíveis, com recursos próprios, e portanto, a provisão de perda esperada, deverá ser contabilizada em conta de resultado.

Por outro lado, se a perda esperada, decorre do inadimplemento normal de mercado, sendo o direito creditório revestido de toda a formalidade legal e de origem lícita, a perda será imputada aos investidores dos certificados de recebíveis emitidos, e portanto, a contrapartida da perda esperada, deverá ser contabilizada em conta redutora do passivo. No mesmo sentido, o parecer normativo nº 5 de 2014, já mencionava essa possibilidade. *18. Dessa forma, o investidor recebe o retorno do investimento por meio de pagamentos a título de amortizações e encargos na medida em que os títulos de lastro são liquidados e/ou remunerados, compondo assim fluxos financeiros combinados, administrados pela securitizadora. Os títulos inadimplidos e considerados incobráveis são abatidos do lastro, reduzindo assim os fluxos financeiros, o que, observados os termos pactuados, resulta, a princípio, em perda tanto para o investidor quanto para a securitizadora, por diferentes motivos, melhor compreendidos mais adiante. Não obstante, a securitização oferece diversas oportunidades econômicas para o investidor, pelas possibilidades de ganhos com o risco adquirido e não materializado, e para os cedentes, pela antecipação de recebíveis e redução da pressão do risco de crédito sobre seus ativos.*

Independentemente da legislação específica, ou do entendimento fiscal a respeito, devemos sempre observar o que preceitua o título de securitização de crédito, seja ele um certificado, ou uma debênture. O título de securitização de crédito deverá conter em suas cláusulas e condições essa questão, se as perdas créditos são de cobrança da companhia Securitizadora, ou se tratam de riscos assumidos pelos investidores. De acordo com a natureza e/ou, conteúdo explícito no título de securitização, a contrapartida da PECLD Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa, será apropriada, seja no resultado do exercício ou em conta redutora do passivo. Em relação a Seneca, a Escritura das debêntures em seu item 8: “8. ESPÉCIE: As debêntures serão da espécie subordinadas, tendo como

---

*principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios. As garantias ora assumidas pela **EMISSORA** serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais”.*

Dessa forma, a escritura que trata de debêntures define que o risco é assumido pelos investidores, não havendo a coobrigação por parte da securitizadora.

### **13) Patrimônio Líquido**

---

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva Legal – Constituída na forma da Lei 6.404/76 e do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, respeitando a destinação de 5% do lucro do exercício e o limite de 20% do Capital Social Integralizado.

Resultado do Exercício – A companhia obteve um lucro líquido no exercício de 2024 num montante de R\$ 333.725,50 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo a totalidade destinada para a distribuição de dividendos aos acionistas.

### **14) Resultado Operacional**

---

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, dispostas abaixo:

<b>Descrição (em reais)</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Receitas operacionais</b>	<b>1.751.182</b>	<b>889.129</b>
Receita de Securitização	3.527.985	3.497.196
Receita de Prestação de Serviços	1.251.866	1.194.228
(-) Custo de captação de recursos	(2.775.368)	(3.636.718)
(-) Custo de Prestação de Serviços	(57.901)	(46.548)
(-) COFINS	(109.375)	(186.631)
(-) PIS	(17.773)	(30.327)
(-) ISSQN CURITIBA	(62.591)	(59.709)
(-) Outros tributos	(5.661)	(11.469)
Crédito COFINS	-	145.468
Crédito PIS	-	23.639
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(1.899.733)</b>	<b>(928.522)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(1.471.263)	(472.132)
Despesas com Pessoal	(428.470)	(456.390)
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>(148.551)</b>	<b>(39.393)</b>

## 15) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

<b>Descrição (em reais)</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Receitas financeiras</b>	<b>787.784</b>	<b>826.886</b>
Juros	492.439	497.346
Rendimento de aplicação financeira	288.443	307.274
Juros s/ capital próprio	6.534	20.892
Outras	369	1.372
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(20.408)</b>	<b>(878)</b>
Juros passivos	(57)	(54)
Juros/multas s/ tributos	(168)	(76)
Encargos s/ Empréstimos e financiamentos	(20.183)	(748)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>767.376</b>	<b>826.008</b>

---

## 16) Instrumentos Financeiros

---

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 2.

### Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

**Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

**Direitos Creditórios a receber (nota 6):** são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

**Títulos e valores mobiliários (nota 12):** considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Curitiba - PR, 04 de março de 2025.

LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:3923052  
0900

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:39230520900  
Dados: 2025.03.24  
13:02:58 -03'00'

---

Luiz Malucelli Neto  
Diretor Presidente e Securitização

PIETRO  
RODERJAN  
MALUCELLI:08158  
375936

Assinado de forma digital  
por PIETRO RODERJAN  
MALUCELLI:08158375936  
Dados: 2025.03.24  
14:55:31 -03'00'

---

Pietro Roderjan Malucelli  
Diretor de Compliance

ROGERIO LUIZ  
CAVALLARI:3192  
4271915

Assinado de forma digital  
por ROGERIO LUIZ  
CAVALLARI:31924271915  
Dados: 2025.03.24 11:28:22  
-03'00'

---

Rogério Luiz Cavallari  
Tec. Contábil CRC/PR nº 29775

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Luiz Malucelli Neto**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14/04/1961, portador da cédula de identidade RG nº 1.435.624-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 392.305.209-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Souza Franco, 965 AP 82, bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80730-420, **Diretor Presidente e Diretor de Securitização** da **SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Coronel João Guilherme Guimarães, nº 239, bairro Mercês- CEP: 80.510-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.495.265/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300093377 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 04 de março de 2025.

Curitiba - PR, 04 de março de 2025

LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:3923052  
0900

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
MALUCELLI  
NETO:39230520900  
Dados: 2025.03.24  
13:03:15 -03'00'

**Luiz Malucelli Neto**

Diretor Presidente e Diretor de Securitização

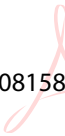
---

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento **Pietro Roderjan Malucelli**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/04/1997, portador da cédula de identidade RG nº 8.273.411-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.583.759-36, residente e domiciliado a Rua Capitão Souza Franco, 965 AP 82, bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80730-420, **Diretor de Compliance** da **SENECA COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Coronel João Guilherme Guimarães, nº 239, bairro Mercês- CEP: 80.510-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.495.265/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300093377 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 04 de março de 2025.

Curitiba - PR, 04 de março de 2025.

PIETRO  
RODERJAN  
MALUCELLI:08158  
375936



Assinado de forma digital  
por PIETRO RODERJAN  
MALUCELLI:08158375936  
Dados: 2025.03.24  
14:55:54 -03'00'

**Pietro Roderjan Malucelli**  
Diretor de Compliance